

# VISÃO DA INDÚSTRIA SOBRE A COP28



Confederação Nacional da Indústria  
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



# VISÃO DA INDÚSTRIA SOBRE A COP28

Acesse a publicação  
pelo QR Code abaixo.



**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI**

*Antonio Ricardo Alvarez Alban*

Presidente

**Gabinete da Presidência**

*Danusa Costa Lima e Silva de Amorim*

Chefe do Gabinete - Diretora

**Diretoria de Desenvolvimento Industrial e Economia**

*Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti*

Diretor

**Diretoria de Relações Institucionais**

*Roberto de Oliveira Muniz*

Diretor

**Diretoria de Serviços Corporativos**

*Cid Carvalho Vianna*

Diretor

**Diretoria Jurídica**

*Cassio Augusto Muniz Borges*

Diretor

**Diretoria de Comunicação**

*Ana Maria Curado Matta*

Diretora

**Diretoria de Inovação**

*Jefferson de Oliveira Gomes*

Diretor

# VISÃO DA INDÚSTRIA SOBRE A COP28



Brasília, 2023



*Confederação Nacional da Indústria*

**PELO FUTURO DA INDÚSTRIA**

© 2023. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

**Gerência Executiva de Meio Ambiente e Sustentabilidade - GEMAS**

---

FICHA CATALOGRÁFICA

---

C748v

Confederação Nacional da Indústria.

Visão da indústria sobre a COP28 / Confederação Nacional da Indústria. – Brasília : CNI, 2023.

23 p. : il.

1.COP 28. 2. Mudanças Climáticas. 3. Visão da Indústria. I. Título.

CDU: 502.1

---

CNI  
Confederação Nacional da Indústria  
**Sede**  
Setor Bancário Norte  
Quadra 1 – Bloco C  
Edifício Roberto Simonsen  
70040-903 – Brasília – DF  
Tel.: (61) 3317-9000  
Fax: (61) 3317-9994  
<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

**Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC**  
Tels.: (61) 3317-9989/ 3317-9992  
[sac@cni.com.br](mailto:sac@cni.com.br)

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>7</b>
<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>9</b>
<b>2 BALANÇO DA COP27</b> .....	<b>11</b>
<b>3 A COP28</b> .....	<b>15</b>
<b>4 PROPOSTA DA INDÚSTRIA</b> .....	<b>19</b>
4.1. Avaliação Global Stocktake – Transparência das NDCs .....	19
4.2 Financiamento Climático .....	20
4.3 Adaptação à Mudança do Clima.....	20
4.4 Estratégia de Implementação da NDC do Brasil .....	21
4.5 Mecanismo de Mercado – Artigo 6 .....	22



# APRESENTAÇÃO

A 28ª Conferência das Partes sobre Mudanças Climáticas da Organização das Nações Unidas (COP28) será um encontro marcante com líderes governamentais, executivos, especialistas e representantes da sociedade civil de todo o mundo para avaliar o progresso já alcançado pelo Acordo de Paris e avançar nas negociações dos principais temas da convenção.

Durante a COP28, ocorrerá a divulgação do primeiro Balanço Global, mecanismo de transparência do Acordo de Paris, que tem como objetivo avaliar e divulgar o progresso coletivo das partes em relação ao cumprimento dos objetivos e das metas de longo prazo estabelecidas.

Além disso, serão promovidos debates e negociações sobre financiamento climático, mercado global de carbono, transferência de tecnologia, adaptação às mudanças climáticas e capacitação dos países em desenvolvimento. Esses temas trazem oportunidades significativas, que colocam o Brasil e o setor industrial em uma posição relevante nas negociações.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI), como a principal representante e interlocutora da indústria brasileira, lidera a construção de consensos entre as entidades do setor na identificação das ações necessárias para impulsionar o progresso do país rumo à plena implementação do Acordo de Paris.

O presente documento de posicionamento – Visão da Indústria para a COP28 – contempla os principais temas que consideramos estratégicos para o Brasil e para a indústria nacional nas negociações que ocorrerão na COP28, em Dubai.

Boa leitura.

**Antonio Ricardo Alvarez Alban**

Presidente da CNI



# 1 INTRODUÇÃO

De acordo com o 6º Relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), a terra já aqueceu cerca de 1,1°C acima dos níveis pré-industriais. Com as políticas climáticas atualmente em vigor, o mundo está a caminho de aquecer 2,7°C até a virada do século.

A ação climática bem-sucedida deve ser múltipla e em todos os setores. O que significa uma governança mundial mais inclusiva e colaborativa entre os países.

Em novembro deste ano, em Dubai, os países membros da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) se reunirão para avaliar o progresso mundial relacionado à implementação do Acordo de Paris.

Durante a COP 28 (28ª Conferência das Partes sobre Mudanças Climáticas da ONU) ocorrerá a divulgação do primeiro Balanço Global (Global Stocktake – GST). Esse mecanismo de transparência do Acordo de Paris, tem o objetivo de avaliar e divulgar o progresso coletivo das partes em relação ao cumprimento dos objetivos e metas de longo prazo estabelecidas no Acordo.

Certamente, é uma das Conferências mais esperadas pela comunidade internacional. É esperado que esse primeiro GST se torne um parâmetro de tomada de decisões e investimentos que transforme a direção das ações dos países para fortalecer o cumprimento de suas metas domésticas.

O Brasil sempre foi um grande protagonista na agenda ambiental e tem enorme potencial para liderar esse processo. Nada menos do que 62% do nosso território é coberto por vegetação nativa, e contamos com a maior disponibilidade hídrica do mundo, com 12% das reservas do planeta. Temos uma matriz de energia elétrica com 85% de fontes renováveis e somos o segundo maior produtor mundial de biocombustíveis.

Embora já seja responsável por uma baixa intensidade de emissão de carbono, a indústria brasileira entende a relevância do seu papel nessa agenda internacional. Por isso, está agindo para reduzir emissões de gases de efeito estufa e zerar o balanço de carbono. Essa tem sido uma prioridade para vários segmentos industriais.

Entendendo seu papel de liderança na representação dos setores econômicos no país, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) apresenta, neste documento, a sua visão sobre os principais temas que serão tratados na Convenção.



## 2 BALANÇO DA COP27

As negociações ocorridas na COP27, em Sharm El-Sheikh, resultaram em consenso sobre a necessidade de proteger os países mais vulneráveis. Pela primeira vez, os países concordaram em reconhecer a necessidade de financiamento para responder a perdas e danos, associados aos efeitos adversos das mudanças climáticas. Por outro lado, não houve medidas concretas para cumprir com o objetivo do Acordo de Paris e manter o aumento da temperatura global abaixo de 1,5°C. E em relação à adaptação à mudança do clima, apesar de alguns aspectos positivos, os avanços também ficaram aquém do esperado.

A COP27 teve como produto o seu **Plano de implementação de Sharm El-Sheik**, que trouxe os principais destaques:

- Reafirmou os compromissos do Acordo de Paris, de limitar o aumento da temperatura global em 2°C e reiterou a necessidade de os países continuarem os esforços para limitar o aumento da temperatura global a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais.
- Destacou que a situação geopolítica global cada vez mais complexa e desafiadora, com impactos em energia, alimentos e na economia, e os desafios associados à recuperação socioeconômica da pandemia de Covid-19 não devem ser usados como pretexto para retroceder ou deixar de priorizar a ação climática.
- Reconheceu que a crise energética mundial sem precedentes demanda transformação rápida dos sistemas de energia, e recomenda melhorar o mix de energias limpas, incluindo energias renováveis e de baixa emissão.
- Reconheceu a urgência nas reduções de emissões globais de gases de efeito estufa em 43% até 2030 e pede que os países acelerem nessa década a ambição das metas para além do que está estabelecido nas atuais Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC).
- Apresentou preocupação em relação à falta de progresso para a mobilização conjunta de recursos da ordem de US\$ 100 bilhões, por ano, por parte dos países desenvolvidos para ações de mitigação.
- Destacou que uma transformação global para uma economia de baixo carbono exige investimentos de pelo menos US\$ 4 a 6 trilhões por ano, e que a entrega desse financiamento exigirá uma transformação do sistema financeiro e suas estruturas e processos, envolvendo governos, bancos centrais, bancos comerciais, investidores institucionais e outros atores financeiros.

O maior avanço da COP 27 foi a **Criação de fundo para “Perdas e danos” decorrentes dos efeitos adversos das mudanças climáticas**. Por quase três décadas, os países mais vulneráveis solicitaram esse apoio financeiro aos países em desenvolvimento. Não há, contudo, acordo sobre quem o financiará.

O progresso nas negociações da agenda de **Adaptação à Mudança do Clima** ficou aquém do que era esperado, apesar dos relatórios do IPCC demonstrarem, de forma robusta, que os impactos das mudanças do clima serão cada vez mais frequentes e severos. A promessa dos países desenvolvidos em duplicar o financiamento para adaptação até 2025 (em relação aos níveis de 2019) não foi cumprida, tendo em vista que não foi estabelecido um roteiro ou planejamento para possibilitar que essa meta fosse alcançada. Também era esperado que os países avançassem na definição da **Meta Global de Adaptação**, porém, deixaram para a COP 28 uma avaliação de uma estrutura para orientar a sua formulação.

Uma das negociações mais aguardadas - o **financiamento climático**, foi alvo de críticas e insatisfações, devido à falta de responsabilização das nações desenvolvidas, por não disponibilizarem recursos financeiros da ordem de US\$ 100 bilhões/ano, conforme acordado na COP-16, em Cancun. Para alguns países, o financiamento tem sido ofertado muitas vezes em forma de empréstimos, o que tem aumentado os seus endividamentos. A necessidade de promover uma reforma no sistema financeiro público, incluindo os bancos multilaterais de desenvolvimento, foi reforçada na conferência. A **Iniciativa Bridgetown**<sup>1</sup>, anunciada pela primeira-ministra de Barbados, Mia Mottley, foi estabelecida com o intuito de reformar o sistema financeiro internacional, e contou com o apoio de líderes de países desenvolvidos e em desenvolvimento, entre eles o presidente da França, Emmanuel Macron.

Para o **Artigo 6 do Acordo de Paris**, que trata da implementação do mercado global de carbono, houve avanço, embora insuficiente para sua operacionalização. Alguns desdobramentos incluíram regras, procedimentos e conceitos referentes a: aplicação de ajustes correspondentes; uso de créditos de MDL de projetos registrados em ou a partir de 2013; continuidade de projetos de MDL; repartição de recursos advindos do mercado para Adaptação; promoção da “Mitigação Geral de Emissões Globais”; e critérios de linha de base e adicionalidade.

1 BARBADOS. Ministry of Foreign Affairs and Foreign Trade. **The 2022 Bridgetown initiative**. 23 set. 2022. Disponível em: <https://www.foreign.gov.bb/the-2022-barbados-agenda/>. Acesso em: 06 set. 2023.





## 3 A COP28

A 28ª Sessão da Conferência das Partes (COP 28), 18ª Reunião da Conferência das Partes servindo como Reunião das Partes do Protocolo de Quioto (CMP18), e a 5ª Reunião da Conferência das Partes servindo o Acordo de Paris (CMA5), serão realizadas de 30 de novembro a 12 de dezembro de 2023 em Dubai, Emirados Árabes Unidos.

A presidência da COP28 anunciou que a Conferência se concentrará em quatro grandes ações, sendo consideradas mudanças de paradigma das negociações:

- Acelerar a transição energética e reduzir drasticamente as emissões antes de 2030;
- Transformar o financiamento climático, cumprindo antigas promessas e criando a estrutura para um novo acordo de financiamento;
- Colocar a natureza, as pessoas, as vidas e os meios de subsistência no centro da ação climática;
- Mobilizar os diferentes atores para realizar a COP mais inclusiva já vista.

Sabe-se, ainda que Global Stocktake (GST)<sup>2</sup>, cujos resultados serão apresentados na COP28, demonstrará que o mundo não está no caminho para alcançar as metas do Acordo de Paris. Sendo assim, a Presidência da COP28 também propõe um conjunto de três grandes ações para corrigir o curso das negociações e ações dos países, a saber:

- O resultado das negociações: Um resultado ambicioso em termos de adaptação, mitigação, perdas e danos, financiamento e meios de implementação que seja abrangente tanto retrospectivamente quanto prospectivamente para identificar lacunas. Ele deve reunir todas as Partes em torno de soluções concretas e equitativas para fechar essas lacunas, informar Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) e Planos Nacionais de Adaptação (NAPs) e consagrar os caminhos alinhados ao Acordo de Paris até 2030, incluindo esforços contínuos para limitar o aumento da temperatura global a 1,5°C.
- A Agenda de Ações: Uma resposta imediata com soluções políticas, financeiras e tecnológicas reais e inclusivas, trazendo novos recursos, parceiros e defensores para coalizões em todos os setores - enquadrada por uma Cúpula Mundial de Ação Climática de dois dias e um programa inovador de duas semanas.

<sup>2</sup> Primeiro balanço Global das emissões, a ser apresentado na COP-28, que avaliará e divulgará o progresso coletivo das partes em relação ao cumprimento dos objetivos e metas de longo prazo estabelecidas no Acordo de Paris.

- Um chamado à ação com uma mensagem clara para o mundo sobre como cada governo, cada setor e cada indivíduo pode desempenhar seu papel na mudança exponencial necessária para corrigir o curso de nosso atual caminho de desenvolvimento, a fim de garantir que estejamos no caminho certo para alcançar o que a ciência diz que é preciso até 2030.





# 4 PROPOSTA DA INDÚSTRIA

## 4.1. AVALIAÇÃO GLOBAL STOCKTAKE – TRANSPARÊNCIA DAS NDCS

Durante a COP28 ocorrerá a divulgação do primeiro Balanço Global (Global Stocktake – GST). Esse mecanismo de transparência do Acordo de Paris, previsto em seu artigo 14, tem o objetivo de avaliar e divulgar o progresso coletivo das partes em relação ao cumprimento dos objetivos e metas de longo prazo estabelecidas no Acordo. Importante destacar que não se trata de um mecanismo que apontará situações individuais dos países, mas um balanço coletivo de como as partes estão se aproximando do cumprimento das metas do Acordo de Paris.

Os resultados dos mais recentes relatórios do IPCC subsidiam todo o processo de avaliação do GST. O GST, que contempla as áreas de Mitigação, Adaptação e Meio de Implementação, é realizado a cada 5 anos, sendo esse primeiro, composto por 3 etapas:

– 1ª etapa (entre 2021 e 2023): Compreende a coleta e sintetização de informações técnicas que serão relevantes para a avaliação técnica da segunda fase. As diretrizes dessas informações estão no artigo 14 do Acordo de Paris; e demais orientações do Secretariado da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês).

– 2ª fase (de 2022 a 2023): Nessa etapa técnica ocorre a análise do balanço da implementação do Acordo de Paris, com o intuito de avaliar o progresso coletivo dos países, e também oportunidades para aprimoramento das ações.

– 3ª fase (COP28): Se concentra na apresentação e discussão dos resultados da avaliação técnica, na etapa anterior. Essa avaliação final com as conclusões é o momento chave de identificação de como os países podem fortalecer a implementação de suas NDCs.

É esperado que esse primeiro GST se torne um parâmetro de tomada de decisões e investimentos que transforme a direção das ações dos países para fortalecer o cumprimento de suas NDCs.

Tendo em vista que o GST considerará, para a sua análise, as três áreas temáticas – mitigação, adaptação e meios de implementação – consideramos que alguns mecanismos são fundamentais para viabilizar essa avaliação e garantir que esse monitoramento seja transparente. São eles:

- **Estratégia de implementação da NDC**
- **Inventário Nacional de Emissões Antrópicas por Fontes e Remoções por Sumidouros de Gases de Efeito Estufa**
- **Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima**

## 4.2 FINANCIAMENTO CLIMÁTICO

Durante a COP28, há uma expectativa para que os países desenvolvidos apresentem propostas concretas para o cumprimento do compromisso de fornecer US\$ 100 bilhões por ano para as nações em desenvolvimento. Ainda não se sabe se eles compensarão de alguma forma o déficit dos anos anteriores.

Uma nova meta de financiamento também deve ser discutida, inclusive com os detalhes para garantir a sua consolidação, como o cronograma, tipos de financiamento, instrumentos, fontes de acesso, dentre outros. E nesse caso, o Brasil deve ter maior engajamento para participar dos debates e contribuir com a consolidação da nova meta, considerando a realidade do país e as principais necessidades de financiamento.

Outra expectativa se refere a agenda de reforma dos bancos multilaterais de desenvolvimento, conforme Iniciativa Bridgetown<sup>3</sup>.

## 4.3 ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA

Da mesma forma que no ano passado, as discussões no âmbito da agenda de adaptação à mudança do clima vão girar em torno das definições da estrutura do Objetivo Global de Adaptação e do financiamento climático para essa agenda.

Durante a COP27, foi criado um programa de trabalho para tratar sobre o **Objetivo Global de Adaptação**, porém, ficou decidido que ele se estenderia por mais um ano, com a sua conclusão prevista para a COP28.

3 BARBADOS. Ministry of Foreign Affairs and Foreign Trade. **The 2022 Bridgetown initiative**. 23 set. 2022. Disponível em: <https://www.foreign.gov.bb/the-2022-barbados-agenda/>. Acesso em: 06 set. 2023.

Tendo em vista que os impactos relativos à mudança do clima exigem diferentes estratégias de adaptação, a depender da região principalmente, a indústria entende que a definição da Meta Global deve garantir as realidades e o contexto de cada país. Para isso, consideramos **o Plano Nacional de Adaptação como o instrumento norteador dessa discussão**, pois contempla o mapeamento das vulnerabilidades e dos impactos de segmentos diferentes, possibilitando o conhecimento das melhores estratégias de enfrentamento para o país, além das necessidades de financiamento climático.

No que se refere ao financiamento destinado à adaptação, durante o Pacto Climático de Glasgow, na COP26, foi estabelecido que os países desenvolvidos deveriam dobrar suas provisões para financiamento em adaptação até 2025 (em relação aos níveis de 2019). Porém, um relatório lançado pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) às vésperas da COP27 mostrou que os fluxos financeiros de adaptação aos países em desenvolvimento estão cinco a dez vezes abaixo das necessidades estimadas, com a diferença crescendo cada vez mais. O texto final aprovado no Egito determinou que **o Comitê Permanente de Finanças da UNFCCC prepare um relatório para a COP28 sobre o progresso da duplicação da meta**.

Para a indústria, é importante conhecer como esse financiamento será acessado e como o Brasil pode contribuir na construção e elaboração desse relatório.

## 4.4 ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DA NDC DO BRASIL

Em 2015, a primeira NDC submetida pelo Brasil trazia um anexo com medidas adicionais para sinalizar o que o país estava planejando implementar para atingir a meta anunciada. Zerar o desmatamento ilegal na Amazonia, restaurar 12 milhões de hectares de florestas até 2030 e atingir entre 28% e 33% de energias renováveis não-hidrelétricas na matriz nacional estavam dentre essas medidas para serem atingidas até 2030.

A NDC atualizada em 2020 não trouxe detalhes nem medidas para indicar como a nova meta seria implementada, e quais setores ou segmentos seriam prioritários. Não trazer esses detalhes faz com que a NDC seja imprecisa. Os anexos das NDCs, embora não sejam obrigatórios, trazem informações importantes sobre como o país planeja cumprir os compromissos assumidos perante a Convenção.

Comunicar com transparência e estratégia, as medidas setoriais e as políticas a serem tomadas para implementar a NDC é fundamental, pois possibilita o engajamento dos atores envolvidos e uma governança robusta com a participação de todos.

Essa estratégia tem impacto positivo nas negociações internacionais. Em especial, quando tratamos do Artigo 6 do Acordo de Paris, um dos pré-requisitos para o país participar do mecanismo é “**Preparar, comunicar e manter uma contribuição nacionalmente determinada (NDC)**”. Sem um plano claro de implementação e discutido com a sociedade, entendemos que poderemos não conseguir participar deste mercado global de carbono.

Outro ponto importante se refere ao **Global Stocktake**. Tendo em vista que esse mecanismo considerará para a sua análise, as três áreas temáticas – mitigação, adaptação e meios de implementação, a definição de uma estratégia de implementação da NDC é fundamental para viabilizar essa avaliação e garantir que esse monitoramento seja transparente.

Ou seja, o plano de implementação da NDC deverá ser um instrumento norteador que possibilitará que o Brasil avance nas negociações de forma efetiva, e consiga captar apoio financeiro de outros países para a implementação de ações de mitigação e adaptação domésticas.

## 4.5 MECANISMO DE MERCADO – ARTIGO 6

Muito embora as duas últimas COPs (COP26 e COP27), tenham chegado a um consenso sobre algumas regras do Artigo 6, existem alguns pontos relevantes ainda em discussão que demandarão atenção na COP28, principalmente em relação ao Artigo 6.4:

Artigo 6.4: O Supervisory Body do Artigo 6.4 (SB 6.4) tem avançado em diversos aspectos relacionados à operacionalização do mecanismo que deverão ser avaliados durante a COP28.

- **Transição de Projetos do Artigo 6.4:** O processo de transição de projetos se iniciou em junho deste ano com os procedimentos e regras adotados pelo SB6.4, incluindo a criação do portal para solicitação da transição por parte dos pontos focais dos projetos. Como definido nas COP 27 o prazo final para solicitação será 31/12/2023. Porém o SB 6.4, em sua quinta reunião, adiou o desenvolvimento de disposições específicas para a transição de atividades de reflorestamento no âmbito do MDL até que o CMA forneça orientação sobre atividades que envolvam remoções sob o mecanismo do Artigo 6.4. Desta forma se faz necessário que a CMA recomende a possibilidade de transição destes projetos, dentro de um prazo exequível, tendo em vista o curto espaço de tempo entre as decisões da CMA na COP28 e o prazo final de 31/12/2023.
- **Inserção de atividades envolvendo remoções:** na última COP, o SB 6.4 recebeu o mandato para desenvolver recomendações sobre as atividades envolvendo remoções e apresentar estas recomendações para consideração e adoção na COP28. Portanto será muito importante a avaliação destas recomendações durante a COP28,

de forma que a realidade brasileira das atividades envolvendo remoções, seja levada em consideração e não iniba a possibilidade de desenvolvimento de projetos no novo mecanismo de mercado, de acordo com as novas regras.

Artigo 6.2: a interoperabilidade do registro internacional com os registros nacionais, trará grandes desafios para o mecanismo. Estará em discussão a necessidade de vincular os registros nacionais ao registro internacional, permitindo um sistema global de acompanhamento dos ITMOs. Além disso a relação entre o Artigo 6.4 e até mesmo créditos gerados em outros sistemas, deverão ter atenção sobre como serão considerados e o Brasil deve ter especial atenção em um contexto de criação de um mercado de carbono nacional.

**CNI**

*Antonio Ricardo Alvarez Alban*  
Presidente

**Gabinete da Presidência**

*Danusa Costa Lima e Silva de Amorim*  
Chefe do Gabinete - Diretora

**DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

*Roberto de Oliveira Muniz*  
Diretor de Relações Institucionais

**Gerência Executiva de Meio Ambiente e Sustentabilidade – GEMAS**

*Davi Bomtempo*  
Gerente-Executivo de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Gerência de Clima e Energia**

*Juliana Falcão*  
Gerente de Clima e Energia

*Érica Villarinho*  
*Rafaela Aloise*  
*William Bach*  
Equipe Técnica

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO – DIRCOM**

*Ana Maria Curado Matta*  
Diretora de Comunicação

**Superintendência de Publicidade e Mídias Sociais**

*Mariana Caetano Flores Pinto*  
Superintendente de Publicidade e Mídias Sociais

*Sarah de Oliveira Santana*  
*Marcela Louise Moura Santana*  
Produção Editorial

**DIRETORIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS – DSC**

*Cid Carvalho Vianna*  
Diretor de Serviços Corporativos

**Superintendência de Administração – SUPAD**

*Alberico Carlos Morais de Amorim*  
Superintendente Administrativo

*Alberto Nemoto Yamaguti*  
Normalização

---

*Editorar Multimídia*  
Projeto Gráfico e Diagramação



[www.cni.com.br](http://www.cni.com.br)

[/cniBrasil](https://www.facebook.com/cniBrasil)

[@CNI\\_br](https://twitter.com/CNI_br)

[@cniBr](https://www.instagram.com/cniBr)

[/cniweb](https://www.youtube.com/c/cniweb)

[/company/cni-brasil](https://www.linkedin.com/company/cni-brasil)



Confederação Nacional da Indústria  
**PELO FUTURO DA INDÚSTRIA**